



Tiragem
100 exemplares
ANO XXVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

TERÇA FEIRA – 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 004/2026

CACIMBAS-PB, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o n.º 008/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor efetivo **DIOGO HENRIQUE MARINHO DE ARAUJO**, portador do CPF n.º ***.255.254-**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula: 1358, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 005/2026

CACIMBAS-PB, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, sob o Protocolo Servidor e-001/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor efetivo **LINDERLANDIO VASCONCELOS LIMA**, portador do CPF n.º ***.290.914-**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula: 1360, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 006/2026

CACIMBAS-PB, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o n.º 009/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio a Sra. **JACQUELINE BATISTA PEIXOTO**, portadora do CPF n.º ***.577.684-**, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de n.º 439, no cargo de Psicóloga, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, com duração de 06 (seis) meses, com início em 12 de janeiro de 2026 e término em 11 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

Dispensa de Valor N.º 0001/2026

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021

O Secretário de Educação do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E MOCHILHAS PARA COMPOR KIT's PEDAGÓGICOS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: **licitacao@cacimbas.pb.gov.br**, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico **www.cacimbas.pb.gov.br** ou através do e-mail **licitacao@cacimbas.pb.gov.br**. A referida comissão receberá as propostas até o dia **16 de janeiro de 2026**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: **licitacao@cacimbas.pb.gov.br** ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 12 de janeiro de 2026.

DAVID NATAN FERREIRA DA SILVA
Secretário de Educação

